

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	MUNICÍPIO DE IRANI
CNPJ:	82.939.455/0001-31
Endereço:	Rua Eilirio de Gregori, 207 – Centro, Irani/SC, CEP: 89680-000
Telefone:	(49) 34323200
E-mail:	adm@irani.sc.gov.br;prefeito@irani.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.irani.sc.gov.br

a) Rol dos Responsáveis:

Nome:	Vanderlei Canci		
CPF:	625.835.819-53		
Cargo:	Prefeito		
Ato de Nomeação:	Termo de Posse		
Período de Gestão:	01/01/2021 a 31/12/2024		
Endereço:	Rua São João,1509, Ap 101 – Centro – Irani/SC		

Nome:	Aluisio Delino Bavaresco		
CPF:	048.423.439-07		
Cargo:	Secretario de Administração e Gestão		
Ato de nomeação:	Portaria nº 001/2021		
Período de Gestão:	01/01/2021 a 31/12/2024		
Endereço:	Rua Governador Ivo Silveira,1387- Centro /Irani/SC		

Nome:	Maria Inez De Bastiani	
CPF:	521.939.779-68	
Cargo:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
Ato de Nomeação:	Portaria nº 004/2021	
Período de Gestão:	01/01/2021 a 31/12/2024	
Endereço:	Rua Getúlio Vargas , 22, Centro, Irani/SC	

Nome:	Dilson Luis Farinella	
CPF:	384.192.899-49	
Cargo:	Secretario de Transportes, Obras e Urbanismo	
Ato de Nomeação:	Portaria nº 09/2021	
Período de Gestão:	01/01/2021 a 31/12/2024	
Endereço:	Rua São João,252, Centro , Irani, SC – CEP: 89680-00	

Nome:	Ademir Pigosso	
CPF:	893.362.409-00	
Cargo:	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	
Ato de Nomeação:	Portaria nº	
Período de Gestão:	01/01/2021 a 31/12/2021	
Endereço:	Linha Pigosso, Interior – Irani/SC – CEP: 89680-000	

Nome:	Thiza Ferreira da Silva	
CPF:	039.410.139-12	
Cargo:	Secretária de Planejamento e Gestão de Projetos	
Ato de Nomeação:	Portaria nº 005/2021	
Período de Gestão:	01/01/2021 a 31/12/2021.	
Endereço:	Av. Valdecir Angelo Zampieri,1381 , Centro– Irani/SC – CEP: 89680-000	

Nome:	Bernardete Lucia Grisa	
CPF:	385.260.429-04	

Cargo:	Secretária Municipal de Saúde
Ato de Nomeação:	Portaria nº 010/2021
Período de Gestão:	01/01/2021 a 31/12/2024.
Endereço:	Rua Governador Ivo Silveira, 1414 ap 01

Nome:	Nelci Terezinha Pedroski Canci
CPF:	907.357.149-91
Cargo:	Secretária de Assistência Social
Ato de Nomeação:	Portaria nº 083/2021
Período de Gestão:	01/01/2021 a 31/12/2021.
Endereço:	Rua São João, 1509 ap 01

b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

De acordo com a Lei Complementar nº 113/2020, art. 1º, a estrutura administrativa fica assim constituída:

I – Órgãos de Assessoramento Superior:

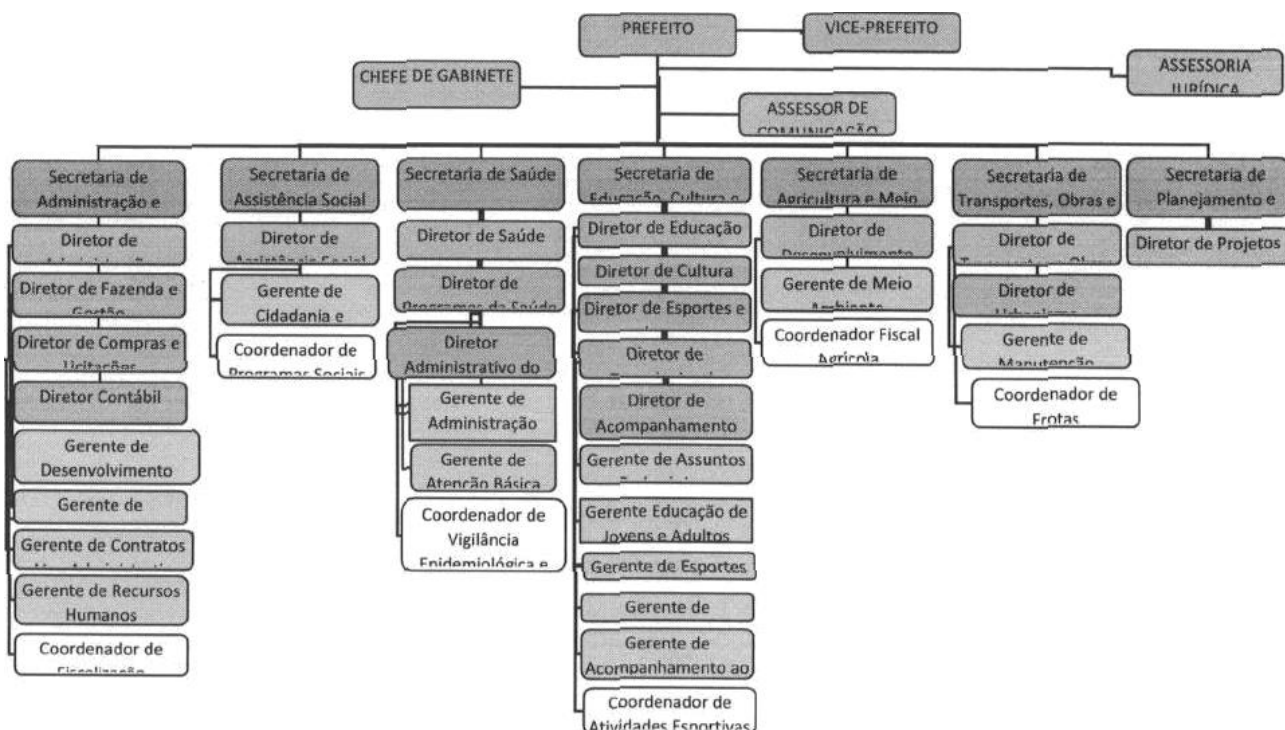
- a) Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria de Comunicação;
- d) Secretaria Municipal de Administração e Gestão;
- e) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- f) Secretaria Municipal do Saúde;
- g) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- h) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- i) Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;
- j) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos.

II - Órgãos de Colaboração com outras esferas de Governo:

- a) Junto de Serviço Militar,
- b) Unidade Municipal de Cadastramento - INCRA;
- c) Expedição de Cédula de Identidade Civil.

III- órgãos Colegiados Deliberativos e de Aconselhamento:

- a) Conselhos Municipais.



Fonte. Anexo II — Lei Complementar nº 113/2020

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Município de Irani é pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com sede à Rua Eilírio de Gregori, 207, Centro, Irani, estado de Santa Catarina, criado pela Lei Estadual nº 916 de 11 de setembro de 1963.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

Informação facultada conforme Portaria TC nº 0016/2022

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1- Identificação dos Programas

PROGRAMA		
0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	Captação de recursos Federais e Estaduais, praticando a transparência e a legalidade dos atos administrativos, envolvendo a sociedade nas decisões administrativas, procurando melhor as ações planejadas anteriormente, zelando pelo patrimônio público
0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manter todas as atividades dos atos de pessoal dos serviços de contabilidade e tesouraria, do patrimônio público, do almoxarifado, licitações e compras, da arrecadação e fiscalização de tributos, dos serviços de engenharia e fiscalização de obras, produzindo informações para atendimento dos órgãos fiscalizadores, da sociedade e dos gestores e serviços diretamente a população
0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	Promover a investimento na segurança aos cidadãos através do custeio de despesas com convênios Rádio Patrulha e Convênio Trânsito com as Polícias Civil e Militar, bem como auxiliar na manutenção do Corpo de Bombeiros através de Taxa de Apoio aos Bombeiros Voluntários.
0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Possibilitar aos usuários acesso aos serviços, projetos, programas e benefícios sócio assistenciais garantidos pela Política de Assistência Social.
0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Garantir acesso aos direitos de crianças e adolescentes e acompanhar a execução dos programas, projetos e serviços deste seguimento.

1002	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Suprir as necessidades nutricionais dos alunos do ensino infantil e fundamental.
1003	ÁGUA POTÁVEL	Atender com água potável as famílias de pequenos aglomerados rurais de forma a prevenir doenças.
1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Proporcionar ensino de qualidade, assegurando a todos a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, garantindo a permanência dos educandos nas escolas e fornecendo meios para progressão no trabalho e formação posterior.
1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Promover eventos que estimulem a produção cultural; Garantir atividades culturais como teatro, dança e música; Criar políticas públicas para geração de emprego e renda na área da cultura; Estimular as manifestações artístico-culturais da juventude urbana e rural; Melhorar e ampliar os espaços destinados a cultura; Fomentar a leitura e a produção artística.
1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	Executar pavimentação e passeios públicos, sinalização adequada e drenagem pluvial para diminuir os índices de precariedade nas ruas do Município, possibilitando desenvolvimento econômico, mobilidade e segurança na trafegabilidade.
1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	Oferecer serviços de interesse coletivo para atendimento das necessidades da população urbana.

1601	SISTEMA HABITACIONAL	Promover e melhorar o acesso à moradia digna a população que está em situação de vulnerabilidade social. Ampliar a produtividade e melhorar a qualidade na produção habitacional
1701	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	Prevenir a proliferação de doenças; despoluir rios e córregos; dar tratamento adequado aos resíduos sólidos; melhora as condições da saúde da população. Aumentar a rede de coleta dos resíduos sólidos e dar incentivo a população na separação do lixo reciclável.
1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Recuperar áreas degradadas, protegendo nascentes e cursos de água.
2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	Aumentar a produtividade e a renda e conseqüentemente a melhoria da qualidade de vida do produtor rural; Proporcionar a implantação de novas cultural agrícolas; Capacitação e incentivo a melhoria no planejamento nas propriedades acompanhando a produção.
2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	Ampliar e adequar a infraestrutura industrial e promover a regularização fundiária dos Distritos Industriais
2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	Adequar a infraestrutura turística existente resgatando o História do Contestado e enaltecendo a infraestrutura natural do Município.
2601	ESTRADAS VICINAIS	Melhoria nas estradas vicinais melhorando a malha viária no município.

2701	ESPORTE É VIDA	Estimular a prática esportiva; Desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades; Afastar os jovens das drogas.
2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Garantir o pagamento de juros, encargos de possíveis compromissos assumidos através de operações de crédito e assegurar o pagamento de vencimentos aos inativos.
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atender os passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos
AÇÕES		
1001 — Aquisição móveis, equipamentos e veículos para Administração		
1002 - Construção e Ampliação de áreas Esportivas		
1007 - Ampliação da rede física de ensino fundamental		
1008 - Construção, Ampliação, e Reforma da Rede Física do Ensino Infantil		
1010 — Pavimentação de ruas e passeios		
1011 - Obras de Infraestrutura Urbana e Rural		
1012 - Apoio ao Sistema Habitacional		
1013 - Saneamento Geral		
1014 — Aquisição de Máquinas e implementos Agrícolas		
1015 - Promoção da Infraestrutura Industrial		
1016 - Aquisição de máquinas e veículos para Secretaria de Obras		
1017 - Ampliação da Infraestrutura Turística		
1021 - Melhorias da Estrutura Física e Proteção de áreas públicas		
1065 — Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos para Unidades Culturais		
2000 - Encargos Gerais do Município		
2005 - Fomentação do Desenvolvimento Agropecuário		
2019 - Reserva de Contingência		
2022 — Gabinete do Prefeito e vice-prefeito		
2023 — Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão		
2024 - Manutenção da Segurança Pública		
2025 - Atendimento à pessoa idosa		
2029 - Fundo Municipal da Infância e Adolescente		
2038 — Programa Merenda Escolar		

2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
2040 — Manutenção do Transporte Escolar
2041 - Apoio ao Ensino Médio
2042 - Apoio ao Ensino Superior
2043 - Manutenção da Educação Infantil
2045 — Ensino Especial
2046 — Internet Rural
2047 - Manutenção dos Serviços Urbanos
2048 - Proteção Ambiental
2049 - Manutenção da Secretaria da Agricultura
2050 — Manutenção das atividades voltadas ao turismo
2051 - Manutenção dos Transportes e Obras
2052 - Manutenção das Areas Esportivas
2053 — Manutenção do Fundo de Defesa Civil
2054 - Auxílios, Contribuições e Subvenções
2055 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
2060 - Atendimento a pessoa idosa
2061 - Manutenção do Conselho Tutelar
2062 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
2063- Manutenção Atividades culturais
2067 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos
2069 - Promoção Industrial
2070 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos
2074- Manutenção do Saneamento Básico

2- Comparação das metas físicas e financeiras **previstas e as realizadas, em valores nominais** e relativos, **justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:**

Informação facultada conforme Portaria TC nº 016/2022

3- Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade **Fiscal**) e **suas razões**, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados.

Não ocorreu contingenciamento de despesas no período.

4- informações sobre o reconhecimento de passivos par insuficiência de **créditos ou recursos**:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos reconhecimento
Nenhuma despesa desta natureza		

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e mo processados por mais de um exercício financeiro:

Anexo planilha com restos a pagar

Salientamos que os empenhos de restos foram efetuados os pagamentos até dia 15 de janeiro de 2022 devido a demora do setor de contabilidade na importação dos dados visto que foi realizado a troca de sistema e ainda se encontrava em fase de adequações.

Com exceção de empenhos referente a obras, que se encontravam em obras em andamento.

III - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Informação facultada conforme Portaria TC nº 016/2022

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021	
Entidade:	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani
CNPJ:	02.544.444/0001-13
Objetivo:	Repasse financeiro destinado suprir a demanda de despesas com água, energia elétrica, telefone, alimentação, manutenção

	da estrutura técnica operacional, salários e encargos trabalhistas de pessoal, para subsidiar as atividades de primeira resposta realizadas a toda comunidade de Irani/SC., na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.
Valor:	R\$ 120.000,00
TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2021	
Entidade:	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani
CNPJ:	02.544.444/0001-13
Objetivo:	Repasse financeiro destinado ao custeio e investimento do serviço de combate a incêndio, salvamento, resgate e atendimento pré-hospitalar realizadas a toda comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 1.945/2020.
Valor:	R\$ 42.000,00
TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2021	
Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI - APAE
CNPJ:	78.500.584/0001-51
Objetivo:	Parceria destinada ao Pagamento da folha e encargos de funcionário para atendimento clínico na área de assistência social e fisioterapia, e cessão de 02 (dois) servidores da municipalidade para auxílio nas atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani SC, visando garantir a assistência integral, bem como o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.
Valor:	R\$ 41.000,00
TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2021	
Entidade:	ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE ATLANTICO
CNPJ:	78.476.454/0001-20

Objetivo:	Transferências voluntárias de recursos financeiros, para construção de espaço para prática esportiva.
Valor:	R\$ 298.500,00
TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2021	
Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO MORRO DO CERRO AGUDO, I
CNPJ:	02.870.645/0001-00
Objetivo:	Repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores Morro do Cerro Agudo, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.
Valor:	R\$ 5.000,00
TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2021	
Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE SÃO VICENTE
CNPJ:	14.957.890/0001-39
Objetivo:	Repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores De São Vicente, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.
Valor:	R\$ 5.000,00
TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2021	
Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTO CASCALHO
CNPJ:	02.481.666/0001-34
Objetivo:	Repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores de Alto Cascalho, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.
Valor:	R\$ 5.000,00
TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2021	
Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE PINGADOR
CNPJ:	13.709.247/0001-23
Objetivo:	Repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel, para equipamentos e

	máquinas da Associação de Agricultores de Pingador, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.
Valor:	R\$ 5.000,00
TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2021	
Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RIO ENGANO
CNPJ:	02.906.610/0001-84
Objetivo:	Repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores Rio Engano, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.
Valor:	R\$ 5.000,00
TERMO DE COLABORAÇÃO 10/2021	
Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO ALTO LAJEADO DO MEIO
CNPJ:	07.300.644/0001-44
Objetivo:	Repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores Alto Lajeado do Meio, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.
Valor:	R\$ 5.000,00
TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2021	
Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO LAJEADO DA ANTA
CNPJ:	26.763.929/0001-66
Objetivo:	Repasse financeiro destinado a suprir as despesas com óleo diesel, para equipamentos e máquinas da Associação de Agricultores Lajeado da Anta, de forma a atender seus associados, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014.
Valor:	R\$ 5.000,00

V - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informações sobre os valores anuais das despesas realizadas referente a

aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensa e inexigibilidade:

Informação facultada conforme Portaria TC nº 016/2022

b) Indicação do Órgão de imprensa Oficial, nos termos do art. 6º, XIII, Da Lei nº 8.666/1993:

Conforme previsto na Lei Municipal nº 1.810/2017 o órgão de publicação oficial é o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM.

c) Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício.

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Documento	Comunicação Interna nº07/2021
Assunto	Comunicação referente a serviços mecânicos licitados
Providencia sugerida	Verificação junto ao setor de compras e licitações dos processos e atas de registro de preços válidos
Setor Responsável	Secretaria Municipal de Saúde
Providencias adotadas	Controle dos serviços na secretaria
Documento	Comunicação interna nº09/2021
Assunto	Contratação servidores
Providencia sugerida	O setor de Recursos humanos seja comunicado a cada contratação imediata
Setor Responsável	Secretaria Municipal de Saúde
Providencias adotadas	Verificação junto ao setor de RH se a Secretaria está cumprindo o solicitado.
Documento	Comunicação Interna 14/2021
Assunto	Secretarias identificassem bens possíveis para realização de Leilão de Bens e inservíveis
Providencia sugerida	Levantamento dos bens
Setor Responsável	Secretaria Municipal de Saúde
Providencias adotadas	Levantamento parcial dos bens
Documento	Comunicação Interna nº18/2021
Assunto	Condução veículos oficiais
Providencia sugerida	Solicitação de atenção especial pelas secretarias quanto aos condução veículos oficiais que não possuem vínculo empregatício com o município. Verificação do decreto 098-04/05/2021
Setor Responsável	Secretaria Municipal de saúde
Providencias adotadas	Visita in loco nas secretarias se está sendo aplicado
Documento	Comunicação Interna 08/2021
Assunto	Ausência servidor
Providencia sugerida	Averiguação de fato com servidor ACS
Setor Responsável	Secretaria Municipal de Saúde

Providencias adotadas	Apresentação pela servidor justificativas ausências em local de trabalho
Documento	Comunicação Interna 01,06,11,13,17,27,35,38,43
Assunto	Empresas pessoas físicas proibidas de contratar setor público
Providencia sugerida	Averiguação
Setor Responsável	Setor de Compras e Licitação
Providencias adotadas	Enviou da listagem dos envolvidos
Documento	Comunicação Interna 02/2021
Assunto	Aquisição de medicamento alto custo
Providencia sugerida	Parecer de pagamento de aquisição de medicamento de alto custo COVID 19 internados em Hospital
Setor Responsável	Setor Jurídico
Providencias adotadas	Envio a secretaria de Saúde
Documento	Comunicação Interna 03/2021
Assunto	Prêmio assiduidade
Providencia sugerida	Concessão de premio assiduidade a servidores
Setor Responsável	Setor Jurídico
Providencias adotadas	Concessão beneficio
Documento	Comunicação Interna 04/2021
Assunto	Legalidade de pagamento da progressão decorrente da avaliação e desempenho e eficiência
Providencia sugerida	Pagamento do benefício
Setor Responsável	Setor Jurídico
Providencias adotadas	Encaminhamentos RH
Documento	Comunicação Interna 05/2021
Assunto	Prêmio assiduidade
Providencia sugerida	Pagamento do prêmio assiduidade
Setor Responsável	Secretaria de Administração e Gestão
Providencias adotadas	Concessão do pagamento
Documento	Comunicação Interna nº10/2021
Assunto	Averiguação de servidores que recebem periculosidade e insalubridade
Providencia sugerida	Verificação individual de cada servidor de acordo com LTCAT
Setor Responsável	Setor de Recursos Humanos
Providencias adotadas	Conferencia individual de cada servidor que é beneficiado .

Documento	Comunicação Interna nº12/2021
Assunto	Transferência de valores
Providencia sugerida	Transferência de recursos oriundos de recebimento de tributos municipais para conta bancária para fins de pavimentação
Setor Responsável	Tesouraria
Providencias adotadas	Verificação se a transferência sugerida foi realizada

Documento	Comunicação Interna nº18/2021
------------------	-------------------------------

Assunto	Condução veículos oficiais
Providencia sugerida	Verificação Decreto nº098 de 04 de maio de 2021
Setor Responsável	Secretarias
Providencias adotadas	Cumprir o que rege o decreto

Documento	Comunicação Interna nº25/2021
Assunto	Averiguação de fatos
Providencia sugerida	Notificação a empresa contrato 17/2021
Setor Responsável	Setor de Compras e licitação
Providencias adotadas	Encaminhamentos pelo setor responsável

Documento	Comunicação Interna nº34/2021
Assunto	Contratação irregular
Providencia sugerida	Regularização
Setor Responsável	Gabinete Prefeito
Providencias adotadas	Levantamento de quais os casos

Documento	Comunicação interna 36/2021
Assunto	Apresentação dados ao Ministério Público Inquérito Civil
Providencia sugerida	Verificação dos fatos
Setor Responsável	Secretaria de Educação
Providencias adotadas	Inclusão de documento no Inquérito Civil

Documento	Comunicação Interna nº37/2021
Assunto	Cobrança de ISS fixo
Providencia sugerida	Verificação de pagamento de ISS anos 2015 a 2018
Setor Responsável	Tributação
Providencias adotadas	Conferencia nas cobranças

Documento	Comunicação Interna nº41/2021
Assunto	Servidor com 3 vínculos de trabalho
Providencia sugerida	Abertura de PAD
Setor Responsável	Secretaria de Educação
Providencias adotadas	Indicação de verificação na secretaria

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE **GESTÃO** VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS).

Informação facultada conforme Portaria TC nº016/2022

VII - **AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA**

UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA):

Conforme item IV referente Termos de parceria realizados cita-se a totalidade de todos os termos realizados.

As parcerias realizadas através de Termo de Fomentos 01/2021 e 02/2021 celebrados entre Município e Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani tem por objetivo pagamento do custeio de manutenção da entidade e repasse financeiro destinado a suprir a demanda de despesas com água, energia elétrica, telefone, alimentação e manutenção da estrutura técnica operacional, salários e encargos trabalhistas.

Saliento que a entidade desenvolve papel significativo junto a comunidade prestando atendimentos a população sabendo que a é única entidade a prestar esse tipo de serviço ao município.

A entidade apresentou plano de trabalhos dos serviços a serem prestados.

Quanto ao Termo de Colaboração nº03/2021 com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani – APAE a entidade é a única a prestar serviço educacional e assistencial nesta área, sendo não sendo possível para poder publico sem o opio da mesma.

Tais entidades são as únicas a prestar tais serviços no Município e necessitam de auxílio para manutenção de suas atividades, uma vez que não sobrevivem exclusivamente com os recursos próprios.

O município realizou o repasse a Associação Esporte Clube Atlântico, para auxílio na construção de espaço físico para pratica esportiva na comunidade.

E transferência as Associações de Agricultores para suprir as despesas com óleo diesel a serem aplicados nas máquinas e equipamentos das Associações, sendo que as associações de agricultores nas comunidades é de suma importância no desenvolvimento agrícola.

O repasse as associações visou a fomentar a sobrevivência das associações visto que todas encontram-se com dificuldades e incentivar a agricultura sabendo da importância da agricultura, pois é partir de dela que se produzem os alimentos eos produtos primários utilizados pelas industrias e pelo comércio, setor de serviços tornando-se a base da economia.

Saliento que as associações de Agricultores receberam o recurso no final de 2021 e ainda não está disponível a prestação de contas.

Todas as informações quanto aos termos celebrado, inclusive as prestações de contas realizadas das entidades e pareceres emitidos estão disponíveis no portal do Município através do Link https://www.irani.sc.gov.br/cms/diretorio/index/codMapaltem/97193#.WS1dzuBv_4Y

Irani, SC 28 de fevereiro de 2022.

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal Irani

